



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [gabinete@ivai.pr.gov.br](mailto:gabinete@ivai.pr.gov.br)

## PARECER TÉCNICO

Em atenção à solicitação do departamento de licitações, a respeito do pedido de IMPUGNAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 017/2023, solicitação feita no dia 22 de junho de 2023, pela requerente VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME.

A empresa VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME solicita a impugnação do edital da presente licitação, sendo solicitado a inclusão da exigência de comprovação de 50% do item de “cabo de cobre nu 50 mm<sup>2</sup>” no acervo solicitado.

- Com intuito de permitir a livre concorrência no processo, a prefeitura municipal, decide, manter a exigência de comprovação de aptidão mediante a apresentação de atestado (s) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a realização de no mínimo um serviço com **MESMA COMPLEXIDADE E ATRIBUIÇÕES**, com área mínima de 6.708,00 m<sup>2</sup>.
- O item mencionado “cabo de cobre nu 50 mm<sup>2</sup>” será analisado juntamente com os demais itens para a comprovação de serviço de mesma complexidade, ficando essa análise a cargo da engenharia durante o processo licitatório.

Portanto a Solicitação da empresa VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME sobre o ITEM 10 da TP 017/2023 é improcedente e acarretaria a redução da concorrência deste certame, portanto, julgamos que as exigências feitas em edital são mais do que suficientes para garantir a plena execução dos serviços pela futura contratada.

É o parecer.

Ivaí, 22 de Junho de 2023.

*Sara Reifur*

SARA REIFUR  
Engenheira Civil  
CREA PR-201.940/D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [gabinete@ivai.pr.gov.br](mailto:gabinete@ivai.pr.gov.br)

## PARECER TÉCNICO

Em atenção à solicitação do departamento de licitações, a respeito do pedido de IMPUGNAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 017/2023, solicitação feita no dia 22 de junho de 2023, pela requerente VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME.

A empresa VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME solicita a impugnação do edital da presente licitação, sendo solicitado a inclusão da exigência de comprovação de 50% do item de “cabo de cobre nu 50 mm<sup>2</sup>” no acervo solicitado.

- Com intuito de permitir a livre concorrência no processo, a prefeitura municipal, decide, manter a exigência de comprovação de aptidão mediante a apresentação de atestado (s) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a realização de no mínimo um serviço com **MESMA COMPLEXIDADE E ATRIBUIÇÕES**, com área mínima de 6.708,00 m<sup>2</sup>.
- O item mencionado “cabo de cobre nu 50 mm<sup>2</sup>” será analisado juntamente com os demais itens para a comprovação de serviço de mesma complexidade, ficando essa análise a cargo da engenharia durante o processo licitatório.

Portanto a Solicitação da empresa VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME sobre o ITEM 10 da TP 017/2023 é improcedente e acarretaria a redução da concorrência deste certame, portanto, julgamos que as exigências feitas em edital são mais do que suficientes para garantir a plena execução dos serviços pela futura contratada.

É o parecer.

Ivaí, 22 de Junho de 2023.

*Sara Reifur*

SARA REIFUR  
Engenheira Civil  
CREA PR-201.940/D